



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.073 DE 08 DE AGOSTO DE 2.022**

*“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, considerando ainda que, o atual e único responsável pelo Setor de TI, se desligou do quadro de servidores, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **JOSÉ RENATO MORETTO**, RG nº **28.406.358-7**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **ESCRITURÁRIO** concedida através da Portaria nº 997 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º CONVOCAR o servidor **JOSÉ RENATO MORETTO**, RG nº **28.406.358-7**, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Escriturário** a partir de **22.08.2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de agosto de 2022

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 08 de agosto de 2.022

  
**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo Municipal